



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. nº 186/21/CMA/AOMK.

Apiaí, 20 de Outubro de 2021.

Ilustre Prefeito:

Valho-me do presente com o fim de solicitar seus bons préstimos em autorizar através da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, a restauração do telhado da casa do senhor **RUBENS DE TAL**, morador da Rua Maria Cândida Chaves, número desconhecido, no Bairro Cordeirópolis, nesta cidade.

A cobertura da moradia mencionada por força das intensas chuvas que assolaram o município nos últimos dias, aliás, as chuvas incidiram por mais de 20 dias quase que incessantemente provocou a queda do telhado, ocasionou o desabamento devido ao apodrecimento e deterioração da madeira que ruiu completamente.

Pelo que consta trata-se de pessoa hipossuficiente e vulnerável, recebe Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, contudo, valor necessário para manutenção e sobrevivência, sem reunir condições para arcar com o custo de refazer o telhado caído.

Em caráter emergencial, necessário que o Setor de Assistência Social da Prefeitura de Apiaí assumira a obrigação de pagar o denominado 'aluguel social', atendendo o clamor do cidadão que depende da cooperação financeira neste momento de aflição.

Sem outro particular de maior relevância para o momento, ao ensejo queira acolher nossos renovados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI OSMAR MARTINS KINOR
(Vereador)

Ao
Exmo. Sr.
RICARDO RUBENS DE ASSIS
DD. Prefeito em Exercício do Município de Apiaí
APIAÍ - SP

Prefeitura Municipal de Apiaí
PROTOCOLO
Recebido em 20/10/2021
Procedência Apiaí
Rel. Remessa nº _____
Prot. nº 4702
Expedido em 20/10/2021